



6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e
Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: Radislau Lamotta

Rua Benjamin Constant, 152 - Centro

Tel.: (XX11) 3107-0031 - (XX11) 3106-3142 - Email: 6rtd@6rtd.com.br - Site: www.6rtd.com.br

**REGISTRO PARA FINS DE
PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS**

Nº 1.927.137 de 26/08/2022

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 3 (três) páginas, foi apresentado em 25/08/2022, o qual foi protocolado sob nº 1.931.087, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 1.927.137 no Livro de Registro B deste 6º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Natureza:
CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

São Paulo, 26 de agosto de 2022

Antonio Vilmar Carneiro
Escrivente Autorizado

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 62,48	R\$ 17,78	R\$ 12,18	R\$ 3,30	R\$ 4,28
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 3,01	R\$ 1,30	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 104,33



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00201048774142126



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital

1136544TIFB000032592AC22S

Alex Sandro da Silva Calil

CNPJ sob o n.º 43.407.534/0001-40

Rua Tapuitinga, 76 – Sala 01 – Vila Mafra – São Paulo/SP – CEP: 03414-040

Tel.: (11) 2533-6012/6018

Alex Sandro da Silva Calil
R.T.D.P.J.

CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE ARTÍSTICA

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **REPRESENTANTE, ALEX SANDRO DA SILVA CALIL**, CNPJ n.º 43.407.534/0001-40, situada na Rua Tapuitinga, 76 – Vila Formosa – São Paulo/SP, CEP: 03414-040, através de seu representante legal, **Alex Sandro da Silva Calil**, portador do RG n.º 28.754.462-x, e inscrito no CPF sob n.º 294.571.558-90, e do outro lado como **REPRESENTADO, GRUPO PIXOTE**, por seus integrantes **THIAGO CARVALHO SANTANA** conhecido como "**THIAGO**" brasileiro, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 30.965.738-6 SSP/SP e inscrito no CPF (MF) n.º 329.063.138-90, domiciliado nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Guian, 322, Vila Campestre, Cep. 04430-090, **AGNALDO DO NASCIMENTO APOLINÁRIO** conhecido como "**TIOLA**", brasileiro, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 29.299.781-4 e inscrito no CPF (MF) n.º 251.945.298-64, domiciliado nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Cinco Pontas, 10, Vila Nivi, Cep. 02252-020, **DOUGLAS FERNANDO MONTEIRO** conhecido como "**DODO**", brasileiro, músico, portador da cédula de identidade RG n.º 24.126.520-3 e inscrito no CPF (MF) n.º 276.331.488-02, domiciliado nesta Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Juari, 363, Sabará, Cep. 04446-160, aqui doravante (ARTISTAS), acordam as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo do representado pelo representante, na qualidade de seu representante artístico.

CLÁUSULA SEGUNDA – O representante poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo para a realização de apresentações artísticas em show, ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustada em nome do representado, no valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

CLÁUSULA TERCEIRA – Pelo presente, declara o artista que o contratante representante é o seu único representante em todo território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações, podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

CLÁUSULA QUARTA – O presente contrato é válido pelo prazo de 05 anos a contar da data da assinatura.

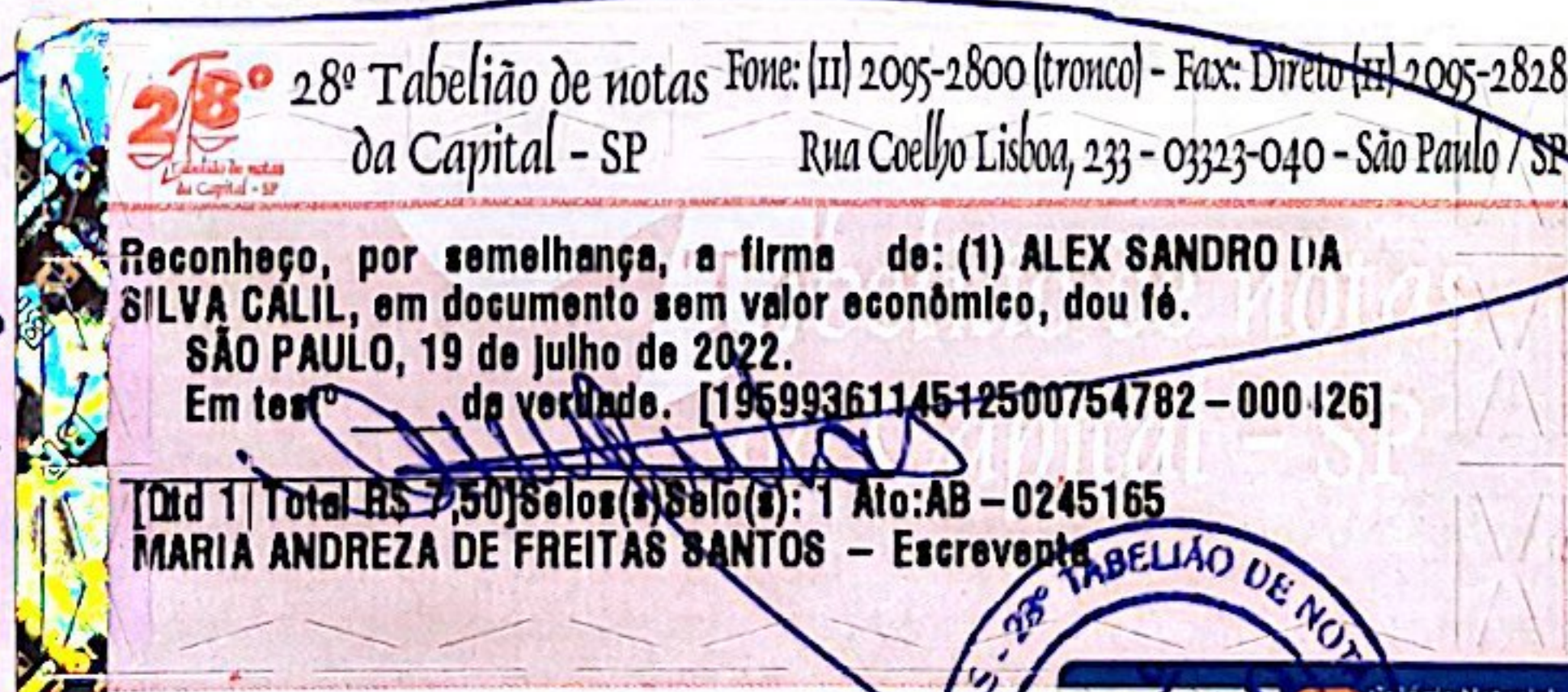
CLÁUSULA QUINTA – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o foro do São Paulo/SP, para dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente, e por estarem assim de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

São Paulo, 13 de julho de 2022.

REPRESENTANTE

ALEX SANDRO DA SILVA CALIL



Alex Sandro da Silva Calil

CNPJ sob o n.º 43.407.534/0001-40

Rua Tapuitinga, 76 – Sala 01 – Vila Mafra – São Paulo/SP – CEP: 03414-040

Tel.: (11) 2533-6012/6018





REPRESENTADO
THIAGO CARVALHO SANTANA



Agualdo do Nascimento Apolinário
REPRESENTADO
AGNALDO DO NASCIMENTO APOLINÁRIO

R.T.D.P.J.

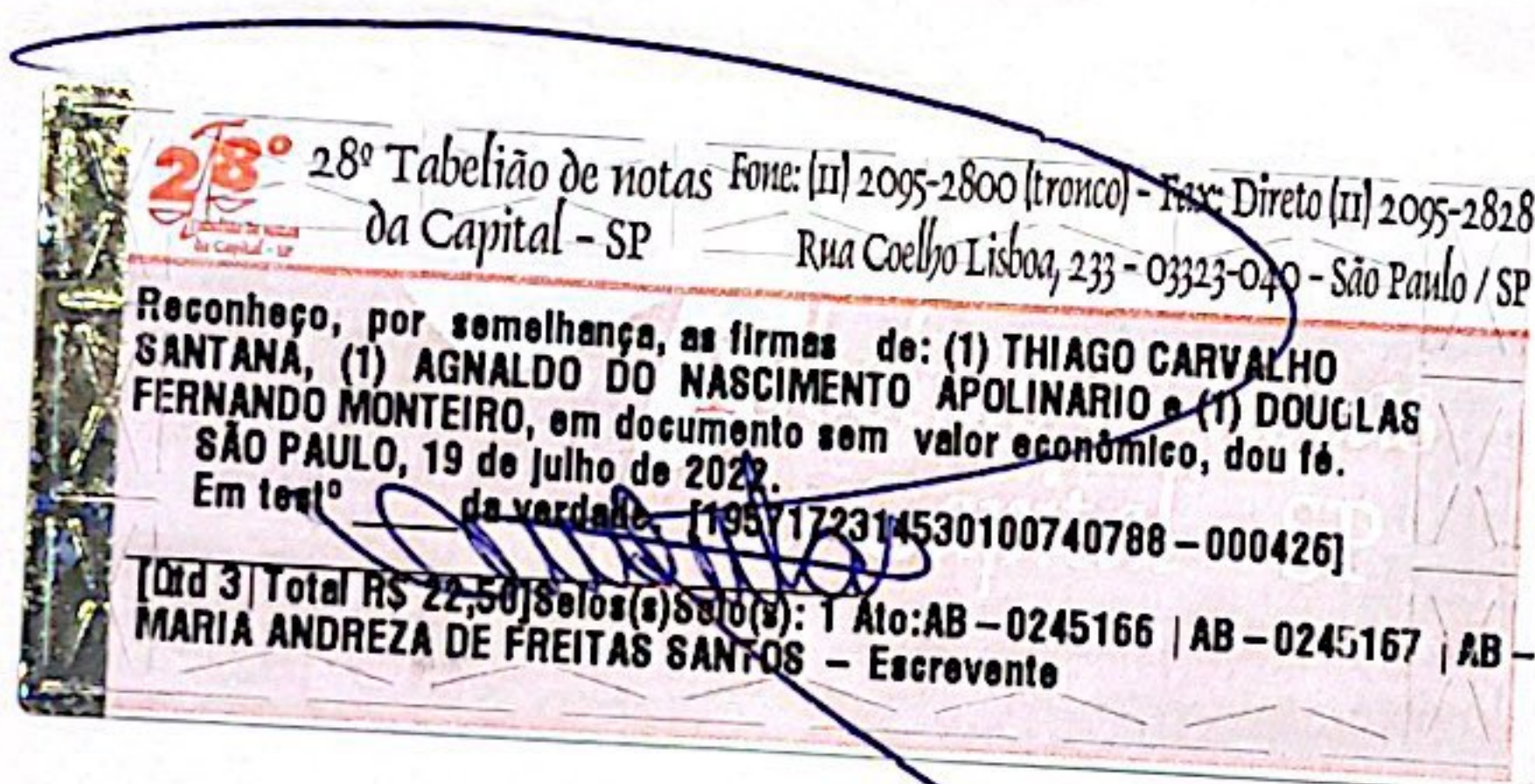


Douglas Fernando Monteiro
REPRESENTADO
DOUGLAS FERNANDO MONTEIRO

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:



Alex Sandro da Silva Calil
CNPJ sob o n.º 43.407.534/0001-40
Rua Tapuitinga, 76 – Sala 01 – Vila Mafra – São Paulo/SP – CEP: 03414-040
Tel.: (11) 2533-6012/6018